

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 960/2023 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES NASCIMENTO, portadora do CPF nº 063.421.258-30, Psicologa, período aquisitivo (2022/2023), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), devendo retornar as suas atividades normais em 03 de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 dezembro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

